



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **laboriosos estudos visando a implantação de um CAPS INFOJUVENIL na cidade de São Caetano do Sul.**

A presente medida visa atender os inúmeros pedidos dos pais das crianças que necessitam de acompanhamento no CAPS e se queixam da não existência de um CAPS INFOJUVENIL na rede pública municipal de saúde de São Caetano do Sul.

O CAPS INFANTOJUVENIL é um serviço de atenção psicossocial que atende crianças e adolescentes com transtornos mentais severos e/ou persistentes, ou seja, com grave comprometimento psíquico, incluindo os transtornos relacionados às substâncias psicoativas (álcool e outras drogas).

Podará atender moradores de até 17 anos, por demanda espontânea e por encaminhamentos de outros serviços de saúde, poder judiciário, escolas, e demais órgãos e ainda contará com uma equipe multiprofissional que desenvolve atividades terapêuticas diversas, de acordo com as necessidades de cada pessoa.

Serão realizados consultas e atendimentos



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

individuais, trabalhos em grupos terapêuticos orientação e acompanhamento do uso da medicação, atendimentos e grupos com familiares, visitas domiciliares aos usuários do serviço, consultas psiquiátricas para usuários atendidos pelo serviço e usuários encaminhados para avaliação de inserção ou internação psiquiátrica; articulação de redes visando a promoção, atenção e tratamento em saúde mental e a inclusão social.

Em face ao exposto peço pelo atendimento desta solicitação em caráter de urgência.

Plenário dos Autonomistas, 17 de abril de 2024.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA**  
**(CÉSAR OLIVA)**  
**VEREADOR**